

Ata de Processo Deserto

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Credenciamento - 001/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE CAMBAGEM POSITIVA, NEUTRA E NEGATIVA PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.	70,41	105	UND	Deserto
0002	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULO LEVE E UTILITÁRIO	89,42	100	UND	Deserto
0003	SERVIÇOS DE BORRACHARIA LEVE (REPAROS DE FUROS SIMPLES)	52,04	145	UND	Deserto
0004	SERVIÇOS DE BORRACHARIA (VULCANIZAÇÃO DE PNEUS)	96,90	25	UND	Deserto
0005	SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA GERAL EM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS (MÃO DE OBRA/HORA)	163,31	60	h	Deserto
0006	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA/HORA)	134,22	50	h	Deserto
0007	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS (MÃO DE OBRA/HORA)	153,02	200	h	Deserto
0008	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	195.000,00	1	UND	Deserto
0009	SERVIÇOS DE BORRACHARIA LEVE P/MOTO (REPAROS DE FUROS SIMPLES)	38,84	29	UND	Deserto
0010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE MOTOCICLETAS (REVISÃO OBRIGATÓRIA TROCA DE ÓLEO E FILTRO E, LUBRIFICAÇÃO DE CABOS E REGULAGEM GERAL)	186,88	20	UND	Deserto
0011	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA GERAL MOTO, ELÉTRICA, MOTOR E OUTROS (MÃO DE OBRA/HORA)	146,39	80	h	Deserto
0012	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOS	15.000,00	1	UND	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/09/2025	01. Solicitação de demanda - Credenciamento de oficinas..pdf
15/09/2025	02. DESPACHO NO PROCESSO Nº 009.pdf
15/09/2025	04. Edital credenciamento 001_2025_OFICINAS_VEICULOS E MOTOS.pdf
15/09/2025	4.3. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.pdf

Chat

Data	Apelido	Frase
01/10/2025 - 08:44:25	Agente de Contratação	Bom dia.
01/10/2025 - 08:44:44	Agente de Contratação	A competição no processo de credenciamento de empresas para manutenção geral da frota de veículos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte realizada no Portal Compras Públicas via processo eletrônico, mostrou-se ineficiente, porque não apresentou nenhum interessado, bem como, também não foi apresentada nenhuma proposta válida no processo presencial. O departamento de Compras e Licitações devem reavaliar o processo e, se necessário modificar o Edital do Credenciamento objetivando verificar dispositivos que provavelmente não favoreceram o comparecimento de nenhum fornecedor. O departamento deve manter uma comunicação com o mercado na busca de respostas, com fins de conduzir novo processo apenas presencial e sem a previsão de disposto excludente, como por exemplo descontos para ordem de classificação, desde que seja vantajoso para a Administração, os preços que forem padronizados. Diante a comprovada inviabilidade de competição, novo processo deve ser conduzido... (CONTINUA)
01/10/2025 - 08:44:44	Agente de Contratação	(CONT. 1) sem a previsão de competição, devendo as condições serem padronizadas. Desta forma, encerrado o prazo inicia do credenciamento sem nenhum interessado fica declaro deserto o processo eletrônico, devendo a Administração seguirá as orientações acima descritas, para manter ou abrir novo processo, apenas presencial e, por inexigibilidade de licitação.
01/10/2025 - 08:45:35	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.



Antônio Ronaldo Alencar
Agente de Contratação

Marcondes Alves da Silva
Apoio

